

PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/6

Estudo Técnico Preliminar 81/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 64620.003106/2025-15

2. Introdução

- Em atenção à necessidade desta Organização Militar em realizar a contratação de empresa especializada em prestação de serviços, conforme consta neste termo de referência, esta equipe de planejamento elabora os estudos preliminares conforme os tópicos que seguem.

3. Descrição da necessidade

3.1. A presente contratação tem por objetivo atender à necessidade de contratação de empresa para execução de serviços face às demandas das Organizações Militares do Exército Brasileiro.

3.2. A prestação dos serviços, para atender às demandas desta Região, justifica-se devido à necessidade de assegurar a manutenção dos veículos administrativos e operacionais pertencentes à 6ª Região Militar (6ª RM). Através da prestação destes serviços, os veículos permanecerão em perfeitas condições de uso e em bom estado de conservação, à disposição do serviço a qualquer tempo que forem demandados para cumprir missões diversas como apoio direto e missões operacionais, para transportes de militares e civis e execução de processos cotidianos e rotineiros nos atendimentos das necessidades do Exército Brasileiro e, nos casos de situações emergenciais, prontos para o atendimento imediato.

3.3. É de fundamental importância para os quartéis do Exército Brasileiro dispor de pregão com capacidade de empenho imediato, para que as viaturas estejam sempre em condições de serem mantidas e empregadas, com o objetivo de proporcionar o funcionamento vegetativo da própria Organização Militar, além de cumprir com as finalidades para que foram criadas – instrução, adestramento, atendimento a situações de emergências e de calamidades públicas – que exigem uma preocupação constante das Unidades do Exército com a manutenção das viaturas para que as mesmas estejam em condições de aplicabilidade.

3.4. Ademais, o Parque Regional de Manutenção/6 tem a missão de prover o apoio de manutenção às Organizações Militares da 6ª Região Militar e atuar em outras diversas missões recebidas pelo Escalão Superior.

3.5. Desta forma, os serviços descritos nesta licitação são essenciais às Organizações Militares da 6ª Região, visando proporcionar a disponibilidade das viaturas pertencentes à frota da 6ª Região Militar.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Chefe da Divisão de Produção	FELIPE ARAÚJO DE CASTRO CARVALHO - CAP
Auxiliar da Divisão de Produção	LEONARDO DOS SANTOS PIMENTEL DA VITORIA - 3º Sgt

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

5.1. A licitante poderá ser contratada, desde que seja pessoa jurídica e que explorem ramo de atividade compatível com o objeto licitado e que atendam às condições exigidas no certame.

5.2. Os serviços ora contratados deverão ser realizados por funcionários devidamente habilitados da CONTRATADA, que tem a exclusiva responsabilidade pela sua contratação e demissão, pelo pagamento de seu trabalho, bem como pelo cumprimento de todas as obrigações legais, de qualquer natureza, para com os mesmos, notadamente as referentes às leis trabalhistas e previdenciárias, ficando dessa forma, expressamente, excluída a responsabilidade do CONTRATANTE.

5.3. A CONTRATADA responsabilizar-se-á por todo e qualquer prejuízo que possa ser acarretado ao CONTRATANTE em função do descumprimento de dispositivos legais relativos aos materiais relacionados no certame.

5.4. Não ceder, transferir ou subcontratar a terceiros, no todo ou em parte, o objeto contratual, sem a prévia e expressa anuência do CONTRATANTE, por escrito.

5.5. Indicar responsável para o contato com o CONTRATANTE, a qualquer momento, fornecer, sempre que solicitado pelo CONTRATANTE, informações, documentos e esclarecimentos necessários sobre a execução do Contrato, mantendo atualizados e em plena vigência, tanto a documentação como os dados cadastrais junto ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF).

5.6. Os Potenciais Licitantes devem observar, entre outros, os critérios e práticas sustentáveis abaixo, conforme previsto nos Art. 2º e Art. 4º, do Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012, alterados pelo Decreto nº 9.178, de 23 de outubro 2017:

- a. baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
- b. preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
- c. maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
- d. maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
- e. maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e do serviço;
- f. uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;
- g. origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens, nos serviços e nas obras; e
- h. utilização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento.

5.7. Prova de atendimento aos requisitos de licenciamento ambiental, previstos na lei federal 6.938/81 e Resolução nº 237, de 19 de dezembro de 1997.

5.8. Duração do contrato: 12 (doze) meses.

5.9. Declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a realização do objeto do certame.

6. Levantamento de Mercado

6.1. O presente levantamento de mercado visa analisar as possíveis soluções de contratação de empresas especializadas para realização de serviços automotivos. Este estudo foca na comparação entre as modalidades de pregão eletrônico, adesão à atas de registro de preços de órgãos participantes e dispensa eletrônica, com base nos critérios de eficiência, economicidade e adequação técnica, conforme inciso V do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020.

6.2. Após a análise comparativa, o pregão eletrônico destaca-se como a solução mais vantajosa para atender às necessidades da 6ªRM no que tange a contratação de empresa para realização de serviços automotivos, pelos seguintes motivos: Ampla Competitividade, Economicidade, Transparência e Controle e Planejamento.

6.3. Limitações das Alternativas Avaliadas

- Adesão a Atas de Registro de Preços: Embora ágil, a adesão limita-se à disponibilidade e aderência das atas vigentes, que nem sempre contemplam as especificações exatas dos serviços necessários. Além disso, os preços registrados podem não refletir as melhores condições de mercado.
- Dispensa Eletrônica: Aplica-se a contratações de menor valor, apresentando alcance limitado e menor atratividade para fornecedores. Além disso, a menor competitividade pode resultar em preços menos vantajosos.

6.4. Com base no levantamento de mercado e na análise das modalidades disponíveis, conclui-se que o pregão eletrônico é a opção mais adequada para a contratação do objeto desta licitação, por atender plenamente aos princípios da economicidade, competitividade, eficiência e transparência. Essa escolha contribui para o cumprimento das obrigações institucionais desta Organização Militar, alinhando-se às diretrizes estratégicas da 6ª RM, assegurando a melhor relação custo-benefício e a plena adequação técnica dos serviços contratados.

7. Descrição da solução como um todo

7.1 A solução proposta, por meio da modalidade de Pregão Eletrônico SRP (Sistema de Registro de Preços), apresenta-se como a mais adequada para atender às necessidades da 6ª RM, considerando os aspectos de eficiência, economicidade, transparência e flexibilidade.

7.2 Eficiência e Agilidade

O Pregão Eletrônico SRP é reconhecido por sua agilidade na condução do processo licitatório, especialmente em comparação com modalidades tradicionais. A utilização de uma plataforma eletrônica permite a realização de todas as etapas do processo de forma rápida e segura, desde a publicação do edital até a disputa de preços em tempo real. Essa agilidade é fundamental para atender às demandas urgentes das OM, garantindo a disponibilidade dos serviços e peças necessários no menor tempo possível.

7.3 Economicidade e Competitividade

A modalidade SRP possibilita a formação de um registro de preços válido por um período determinado, o que permite a contratação de serviços e aquisição de peças conforme a demanda, sem a necessidade de novos processos licitatórios a cada necessidade. Isso resulta em significativa economia de recursos públicos, uma vez que os preços são fixados em um ambiente competitivo, com a participação de diversos fornecedores habilitados. Além disso, a disputa em lances sucessivos durante o pregão eletrônico garante a obtenção dos melhores preços de mercado.

7.4 Transparência e Segurança Jurídica

O Pregão Eletrônico é amplamente reconhecido por sua transparência, uma vez que todas as etapas do processo são realizadas em ambiente digital, com registro completo e disponível para consulta. Isso reduz riscos de questionamentos e garante maior segurança jurídica ao processo. A modalidade SRP, em particular, permite que as contratações sejam realizadas de forma ágil e transparente, com base em preços já homologados, o que fortalece a confiança na administração pública.

7.5 Flexibilidade e Atendimento à Demanda

A natureza do SRP é especialmente vantajosa para atender às demandas variáveis e imprevisíveis das OM da 6ª RM. Com o registro de preços, é possível realizar contratações rápidas e flexíveis, conforme a necessidade, sem a burocracia de novos processos licitatórios. Isso garante que as viaturas estejam sempre em condições de uso, prontas para atender as missões operacionais, rotineiras ou emergenciais.

7.6 A escolha do Pregão Eletrônico SRP como solução para esta contratação é justificada pela combinação de agilidade, economicidade, transparência e flexibilidade. Essa modalidade não apenas atende às necessidades imediatas da 6ª RM, mas também garante a otimização de recursos públicos e a manutenção da operacionalidade dos equipamentos essenciais ao Exército Brasileiro. Portanto, o SRP consolida-se como a melhor solução para o objeto em questão, alinhando-se às diretrizes estratégicas e às demandas práticas da 6ª Região Militar.

7.7 .A contratação de empresa especializada em prestação de serviços automotivos através de licitação SRP – (Sistema de Registro de Preço), para atender os objetivos institucionais das Organizações Militares da 6ª RM, tais como disciplinado no Termo de Referência.

7.8. Opta-se por realizar a presente licitação na modalidade Pregão, valendo-se do Sistema de Registro de Preços em virtude do exato enquadramento das necessidades nos requisitos fundamentais para utilização desse sistema, a saber: das necessidades frequentes, quantitativo que não se pode definir previamente, de prestação constante e parcelada.

7.9. A escolha da realização de um registro de preços para a contratação em questão foi motivada pelo Decreto nº 11.462/2023.

7.10. A utilização do modelo da presente licitação, combinando “PREGÃO ELETRÔNICO – MENOR PREÇO - REGISTRO DE PREÇOS - CONTRATO” busca atender tal demanda, resguardando o interesse da Administração, a transparência dos parâmetros de contratação, a busca do melhor preço e a redução dos índices de indisponibilidade dos veículos de trabalho.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

8.1. A estimativa das quantidades a serem adquiridas foi baseada na frota de viaturas pertencentes à 6ª Região Militar, bem como nas solicitações realizadas pelas OM em anos anteriores, conforme tabela abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND MDD	QNT	MÉDIA /MEDIANA	TOTAL
1	Serviço de manutenção, reparo, regulagem e possível substituição de peças internas calibragem e retifica de bomba de alta pressão e bicos injetores de combustível (Diesel) Common Rail, da marca Bosch, para VTR OP AGRALÉ MARRUÁ motor MWM, ano 2012 /2013. Serviço inclui: remoção e instalação dos bicos e bomba injetora; limpeza e revisão do tanque de combustível e tubulações; substituição do filtro de combustível.	und	20	R\$ 18.700,00	R\$ 374.000,00

2	Serviço de manutenção, reparo, regulagem e possível substituição de peças internas calibragem e retifica de bomba de alta pressão e bicos injetores de combustível (Diesel) Common Rail, da marca Bosch, para VTR CITROEN JUMPER/ PEUGEOT BOXER/ FIAT DUCATO/ MB SPRINTER, ano 2013. Serviço inclui: remoção e instalação dos bicos e bomba injetora; limpeza e revisão do tanque de combustível e tubulações; substituição do filtro de combustível.	und	10	R\$ 17.733,33	R\$ 177.333,30
3	Serviço de manutenção, reparo, regulagem e possível substituição de peças internas calibragem e retifica de bomba de alta pressão e bicos injetores de combustível (Diesel) Common Rail, da marca Denso, para VTR TOYOTA HILUX 3.0 DIESEL TURBO INTERCOOLER 4X4, ano 2012, STANDART PACK MOTOR TOYOTA. Serviço inclui: remoção e instalação dos bicos e bomba injetora; limpeza e revisão do tanque de combustível e tubulações; substituição do filtro de combustível.	und	15	R\$ 17.133,33	R\$ 256.999,95
4	Serviço de manutenção, reparo, regulagem e possível substituição de peças internas calibragem e retifica de bomba de alta pressão e bicos injetores de combustível (Diesel) Common Rail, da marca Siemens, para VTR FORD RANGER 3.0 TURBO, motor MWM, ano 2010. Serviço inclui: remoção e instalação dos bicos e bomba injetora; limpeza e revisão do tanque de combustível e tubulações; substituição do filtro de combustível.	und	5	R\$ 17.333,33	R\$ 86.666,65
5	Serviço de manutenção, reparo, regulagem e possível substituição de peças internas calibragem e retifica de bomba VE e bicos injetores de combustível (Diesel) da marca MB, para VTR MBB ATEGO 1725, ano 2013. Serviço inclui: remoção e instalação dos bicos e bomba injetora; limpeza e revisão do tanque de combustível e tubulações; substituição do filtro de combustível.	und	15	R\$ 17.800,00	R\$ 267.000,00
6	Serviço de manutenção, reparo, regulagem e possível substituição de peças internas calibragem e retifica de bomba de alta pressão VE e bicos injetores de combustível (Diesel) da marca Bosch, para VTR VW WORKER 13.180 EURO III, motor CUMMINS, ano 2012. Serviço inclui: remoção e instalação dos bicos e	und	10	R\$ 17.266,67	R\$ 172.666,70

	bomba injetora; limpeza e revisão do tanque de combustível e tubulações; substituição do filtro de combustível.				
7	Serviço de manutenção, reparo, regulagem e possível substituição de peças internas calibragem e retifica de bomba de alta pressão VE e bicos injetores de combustível (Diesel) da marca Bosch, para VTR VW WORKER 15.180, motor MWM, ano 2010. Serviço inclui: remoção e instalação dos bicos e bomba injetora; limpeza e revisão do tanque de combustível e tubulações; substituição do filtro de combustível.	und	10	R\$ 17.000,00	R\$ 170.000,00
8	Serviço de manutenção, reparo, regulagem e possível substituição de peças internas calibragem e retifica de bomba de alta pressão e bicos injetores de combustível (Diesel) Common Rail, da marca Bosch, para VTR WORKER 26.220 E 26.260, ano 2010, motor CUMMINS. Serviço inclui: remoção e instalação dos bicos e bomba injetora; limpeza e revisão do tanque de combustível e tubulações; substituição do filtro de combustível. Conforme NBR TAL	und	10	R\$ 16.866,67	R\$ 168.666,70
9	Serviço de recuperação de tanque de caminhão cisterna de água: Jateamento abrasivo geral no interior do tanque de 12m ³ a 15 m ³ , aplicação de tinta epóxi de alta espessura para água potável no interior do tanque, solda em possíveis furos com remendos, pós jateamento, tratamento em pontos de ferrugens e aplicação de tinta de fundo, parte externa do tanque.	und	20	R\$ 27.000,00	R\$ 540.000,00
10	Serviço de descontaminação e solda de tanque de caminhão cisterna de combustível: Aplicação de vapor para descontaminação da cisterna de combustível e serviço de solda interna no tanque/passagem de compartimento.	und	7	R\$ 13.000,00	R\$ 91.000,00
					R\$ 2.304.333,30

8.2. Optou-se pelo uso do Sistema de Registro de Preços pela impossibilidade de estimar o quantitativo exato a ser demandado, situação essa que se enquadra na hipótese prevista no Decreto nº 11.462/2023. Outrossim, optou-se pelo Sistema de Registro de Preços, por finalidade e contratação futura e programada, conforme Decreto nº 11.462/2023, observando o cronograma orçamentário da Administração Pública.

9. Estimativa do Valor da Contratação

- O valor estimado para a contratação é de R\$ 2.304.333,30 (dois milhões, trezentos e quatro mil, trezentos e trinta e três reais e trinta centavos).

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

10.1 A divisão do objeto é técnica e economicamente viável, bem como não represente perda de economia de escala, atendendo a Súmula 247 do TCU.

10.2 A contratação dos serviços será realizada de forma parcelada, pois é improvável definir previamente o quantitativo necessário para atender a demanda do Parque Regional de Manutenção 6ª RM, de tal valia que os serviços poderão ser demandados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, que terá validade de 12 (doze) meses.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

11.1 Ao se contratar uma empresa especializada para a realização de serviços automotivos, não haverá necessidade de outras contratações correlatas, tendo em vista que a empresa contratada é responsável por toda necessidade prevista para execução do objeto contratado.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

12.1 A presente contratação encontra-se prevista no Plano de Ação das Aquisições e Contratações para o ano de 2025.

13. Resultados Pretendidos

13.1. Os resultados pretendidos após o estudo e planejamento para realização do processo licitatório com objetivo de contratação de empresas para realização de serviços automotivos é levantar possíveis licitantes com capacidade econômico-financeira suficiente a assegurar a execução integral do contrato, prevenindo que a Administração Pública seja prejudicada por empresas aventureiras e sem quaisquer responsabilidades ou respaldo financeiro.

13.2. A contratação de uma empresa especializada para a realização do objeto do contrato proporciona inúmeros benefícios porém, para que esses benefícios realmente existam, é extremamente importante que o processo de licitação alcance empresas vencedoras idôneas, confiáveis e respeitáveis.

14. Providências a serem Adotadas

14.1 Para cumprir o requisito acima, os Agentes da Administração desta UG devem realizar cursos oferecidos pela Escola Virtual do Governo (EVG), pelo Instituto de Economia e Finanças do Exército (IEFEx) e participar de Simpósio da Administração, versando sobre Planejamento das Contratações, Licitações, Contratos, Gestão e Fiscalização de Contratos.

15. Possíveis Impactos Ambientais

15.1. A contratação pública sustentável deverá considerar possíveis impactos ambientais, no mínimo, ao lado de aspectos sociais e da promoção do comércio justo no mercado global, devendo os licitantes observar os seguintes critérios:

-Redução do consumo;

-Análise do ciclo de vida do produto (produção, distribuição, uso e disposição) para determinar a vantajosidade econômica da oferta;

-Os fornecedores devem assimilar a necessidade premente de oferecer ao mercado, cada vez mais, obras, produtos e serviços sustentáveis, até que esta nova realidade passe a representar a regra e não exceção no mercado brasileiro;

-Fomentar da inovação, tanto na criação de produtos com menor impacto ambiental negativo, quanto no uso racional destes produtos, minimizando a poluição e a pressão sobre os recursos naturais;

-Fomentar a soluções mais sustentáveis, as quais foquem na função que se almeja com a contratação e que gerem menor custo e redução de resíduos.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável com restrições** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16.1. Justificativa da Viabilidade com Restrições

Declaramos que a contratação de empresa especializada em manutenção de viaturas automotivas, através de Pregão Eletrônico, da forma como exposta, é plenamente VIÁVEL e até indicada e urgente, com base nos elementos acima registrados. A presente contratação visa obter a capacidade de realizar a manutenção das viaturas da 6ª Região Militar, pois, dessa forma, será possível obter uma maior eficiência e economicidade na realização do serviço. A solução encontrada para realizar a contratação está de acordo com os princípios da Administração Pública e conforme os dispositivos da Lei 14.133/2021.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LEONARDO DOS SANTOS PIMENTEL DA VITORIA

Auxiliar da Divisão de Produção

FELIPE ARAUJO DE CASTRO CARVALHO

Chefe da Divisão de produção

NEWMAR SCHMITT

Ordenador de Despesas